



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 15/2025

Autoria: Vers. Djavan Oestreich, Jivago Lüdtke e Tika Freitas
Destinatário: Poder Executivo

Que o Poder Executivo determine ao setor competente da Administração a realização de estudos técnicos e jurídicos com vistas à regularização fundiária da Vila Graebner, localizada neste município. A regularização fundiária é medida necessária para garantir segurança jurídica aos moradores, permitindo o acesso à titularidade dos imóveis, bem como possibilitar futuras melhorias de infraestrutura urbana, prestação de serviços públicos e inclusão social dos residentes. A medida, além de atender à função social da propriedade, contribui para o desenvolvimento urbano ordenado e o fortalecimento da cidadania.

Agudo, 14 de abril de 2025.

Ver. Djavan Oestreich

Ver. Jivago Lüdtke

Ver. Tika Freitas